



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 19 DE JANEIRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 9 DE 19 DE JANEIRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 229.000,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 016 DE 20 DE JANEIRO DE 2023. CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO Nº 016 DE 20 DE JANEIRO DE 2023. CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO Nº 017 DE 20 DE JANEIRO DE 2023. CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNALAPAO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

AVISOS

- DECRETO Nº 016 DE 20 DE JANEIRO DE 2023. CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- TORNA SEM EFEITO - QUE SE REFERE AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 001/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 10 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 964 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 304 de 22 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	0,00
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
---------------------------------	-----------	-----------

Total Geral:	47.000,00	47.000,00
--------------	-----------	-----------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2023.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 9 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.079 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINACÃO PÚBLICA

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	99.000,00
Total por Ação:	99.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	99.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Suplementado:	229.000,00
----------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

99.000,00

Total por Ação: 99.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 99.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Anulado: 229.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2023.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 016 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA A
SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O **Prefeito do Município de Lapão**, Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Advocacia Jurídica do Município opinando pela estabilidade econômica como vantagem pessoal conforme consta nos parágrafos 1º e 2º do art. 15 da Lei Municipal 613/2009, Estatuto do Magistério Público Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica reconhecido o direito a estabilidade financeira da servidora pública municipal, **NOEMAR MOREIRA BRITO RODRIGUES, matrícula 443**, perceber como vantagem pessoal, e, incorporando a sua remuneração, o valor correspondente ao do cargo de **Diretora Escolar**, exercido por mais de dez anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 016 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA A
SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O **Prefeito do Município de Lapão**, Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Advocacia Jurídica do Município opinando pela estabilidade econômica como vantagem pessoal conforme consta nos parágrafos 1º e 2º do art. 15 da Lei Municipal 613/2009, Estatuto do Magistério Público Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica reconhecido o direito a estabilidade financeira da servidora pública municipal, **NOEMAR MOREIRA BRITO RODRIGUES, matrícula 443**, perceber como vantagem pessoal, e, incorporando a sua remuneração, o valor correspondente ao do cargo de **Diretora Escolar**, exercido por mais de dez anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNALAPAO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito do Município de Lapão**, Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o CARNALAPAO 2023 se constitui como referencia em evento popular regional;

Considerando o aspecto de natureza histórica/cultural que envolve o evento, com destaque em todas as realizações do evento ao longo dos anos.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear a Comissão Organizadora do CARNALAPAO 2023, composta pelos seguintes membros:

1. Carolina Teraoka de Menezes – Secretária de Administração e Planejamento;
2. Valter Nilson Rodrigues Barbosa – Secretário de Finanças;
3. Greisimar Batista Dourado – Secretária de Educação e Cultura;
4. Iara Dourado Machado Barbosa – Secretária de Assistência Social;
5. Mirthes Alves de Carvalho – Secretária de Saúde;
6. Joelson Dantas Cezar – Secretário de Esporte, Lazer e Turismo;
7. Orestes Menezes Mariano – Secretário de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária;
8. Luiz Carlos Lopes Gádea – Secretário de Infraestrutura e Transporte;
9. Gilmar Leão Dourado Junior – Gerente de Tributação;
10. Indira Rodrigues de Oliveira – Assistente de Gabinete;
11. Wellington Elomar Matos de Souza - Assessor Técnico Especial;
12. Jardel Karly Oliveira Leão - Assessor Técnico Especial;
13. Carolina Neiva Messias – Assessora Técnica de Projetos e Fiscalização
14. Alex Vinicius Nunes Machado – Consultor Jurídico e Advogado;
15. Gabriela Dourado da Silva – Assessora Jurídica Adjunta;
16. Edvaldo de Barros Costa - Chefe de Seção de Tributos Diversos;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

17. Edilson Rufino da Silva – Gerente da Polícia Administrativa e Guarda Municipal;
18. Alex Lopes dos Santos - Coordenador de Turismo;
19. Rogério José Rodrigues - Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental;
20. Allan Paiva da Silva - Assessor Técnico Especial;
21. Vinício Barbosa de Souza - Coordenador de Esporte;
22. Eduardo Rocha Da Silva - Assistente de Cerimonial
23. Capitão Reginaldo Azevedo dos Santos Junior – Cmte. 2ª CIA. PM Lapão/BA;
24. Dr. Ernandes Júnior – Delegado de Polícia do Município de Lapão/BA.

Parágrafo Único. A coordenação geral do CARNALAPAO 2023 será composta pelos seguintes membros: Jardel Karly Oliveira Leão e Wellington Elemar Matos de Souza.

Art. 2º A comissão terá atribuição especial de coordenação elaborativa e apoio logístico do CARNALAPAO 2023, além de outras especificadamente, como:

- I. Supervisionar o processo de divulgação e marketing do evento;
- II. Supervisionar e zelar pela distribuição espacial, bem como traçar a área do circuito do evento e áreas reservadas para estacionamento e de interdição de vias e logradouros públicos;
- III. Supervisionar o plano de licenciamento e fiscalização do comércio e ambulantes estabelecidos no circuito do evento;
- IV. Solicitar aos órgãos de segurança pública efetivo suficiente para oferecer segurança ao público e aos participantes do evento;
- V. Opinar e supervisionar a grade de atrações; e,
- VI. Interpor crítica e/ou sugestão por tudo que considerar importante e oportuno para aperfeiçoar a realização do evento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2023. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender a demanda dos serviços de odontologia do município de Lapão-BA. Data: 03/02/2023 às 14:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)999263809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. Clecione Oliveira Porto Silva – Pregoeira Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 026/2023 para a contratação da empresa **VIATRAM - VIAÇÃO TRANSBRASÍLIA LTDA - CNPJ nº 01.604.069/0001-97**, que se responsabilizará em fornecer bilhetes de passagens e/ou voucher para transporte rodoviário em diversas localidades, visando atender pessoas carentes do Município de Lapão, importando o valor global de R\$ 249.271,34 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Inexigibilidade nº 005/2023, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DO RECURSO
EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social designada pelo **DECRETO Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**, conforme exigência do **EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023**, torna público o **RESULTADO DO RECURSO**, referente ao resultado provisório publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 18/01/2023.

1. Aberto o prazo recursal em (19/01/2023), conforme data inserta no item IX, subitem 9.12 EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023, foram interpostos 02 (dois) recursos ao resultado referente aos CÓDIGOS: AS003 - CUIDADOR;
2. As RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS estão em poder da Comissão do Processo Seletivo da Assistência Social, sendo disponibilizada mediante solicitação do candidato (a) interessado à Comissão – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3. Diante da análise dos recursos interpostos, **NÃO HOUVE PROVIMENTO** dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos (as), referente ao CÓDIGO: AS003 - CUIDADOR; desta forma não ocorrerá alteração da ordem de classificação, pelas razões insertas no decismum, mantendo assim a mesma classificação.
4. Resultado definitivo será publicado conforme prazo do Cronograma - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023.

Lapão/BA, 20 de janeiro de 2023.

GARDÊNIA DE SOUZA BARRETO ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Decreto nº 005 de 10 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social designada pelo **DECRETO Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023, torna público o RESULTADO DEFINITIVO, em ordem de pontuação, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição e pontuação alcançada nas etapas do respectivo Processo Seletivo.

1. Considerando que todas as etapas do Processo Seletivo cumpriram com as previsões do Edital de Seleção Pública nº 001/2023, respeitando o cronograma (ANEXO I) e o direito de contraditório e ampla defesa.
2. Considerando a existência de interposição de 02 recursos, para o CÓDIGO: AS003 – CUIDADOR; contudo ambos SEM PROVIMENTO.
3. O Anexo I do presente instrumento de divulgação consta a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição e pontuação alcançada nas etapas do respectivo Processo Seletivo.

Lapão – BA, 20 de janeiro de 2023.

GARDÊNIA DE SOUZA BARRETO ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Decreto nº 005 de 10 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I
RESULTADO DEFINITIVO
 EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: AS001					
ASSISTENTE SOCIAL – 30H/ Unidade de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescente					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	MICAELA SOUZA COSTA	9,5	10,5	10,0	APROVADO (A)
2	INGRID BARBOSA SILVA	10,0	7,0	8,5	CLASSIFICADO (A)
3	ALBENICE SOUZA DE QUEIROZ	8,5	7,5	8,0	CLASSIFICADO (A)
4	SULEIMA CANDIDA DOS SANTOS	7,5	6,0	6,75	CLASSIFICADO (A)
5	ZAIRA DOURADO MARTINS	--	0,5	0,25	CLASSIFICADO (A)

CÓDIGO: AS002					
PSICOLOGO (A) – 30H/ Unidade de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescente					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	IRACEMA PORTO DE QUEIROZ	9,5	8,0	8,75	APROVADO (A)
2	MAYARA GADELHA DE MATOS	8,5	4,0	6,25	CLASSIFICADO (A)*
3	MICAELLE GOMES CARVALHO	7,5	5,0	6,25	CLASSIFICADO (A)
4	NATALIA TEIXEIRA ALECRIM	8,0	4,0	6,0	CLASSIFICADO (A)
5	RAISA BATISTA DA SILVA	5,0	4,0	4,5	CLASSIFICADO (A)
6	JESSICA BORGES DE ARAUJO	7,5	--	--	DESCLASSIFICADO (A)
7	ESTER MENEZES DE OLIVEIRA	--	--	--	DESCLASSIFICADO (A)

(*) CLASSIFICAÇÃO CONFORME CRITÉRIO DE DESEMPATE, PREVISTO NO ITEM 5.9 DO EDITAL.

CÓDIGO: AS003					
CUIDADOR (A) – Regime de plantão / Unidade de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescente					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	RITA DE CÁCIA MIRANDA DA S. DOS SANTOS.	10,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
2	MAIANA RAMOS VILELA DOURADO	9,0	8,0	8,5	CADASTRO RESERVA
3	TAMARA SOUZA MIRANDA	9,5	6,0	7,75	CADASTRO RESERVA

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro S/N.
 FONE: (74) 3657 – 1437
 CNPJ: 15.448.570/0001-16
 E-mail: semas@lapao.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

4	INGRID DA SILVA PEREIRA	8,0	6,0	7,0	CADASTRO RESERVA
5	GEOVANA SENA DA SILVA	9,0	4,0	6,5	CADASTRO RESERVA
6	KACIO CLEI GONÇALVES DE LIMA	10,0	--	5,0	CADASTRO RESERVA
7	JOILZA SOUZA BARRETO	10,0	--	5,0	CADASTRO RESERVA *
8	ADITIS FERREIRA DA SILVA	10,0	--	5,0	CADASTRO RESERVA *
9	GEISIANE ROSA DE CARVALHO	8,0	2,0	5,0	CLASSIFICADO (A)*
10	MILENA PIRES SEIXAS	9,6	--	4,8	CLASSIFICADO (A)
11	LAIANE SANTOS DA SILVA	2,5	6,0	4,25	CLASSIFICADO (A)
12	SANDRA VALERIA DOURADO BARRETO	8,0	--	4,0	CLASSIFICADO (A)*
13	THAIS OLIVEIRA DUARTE	8,0	--	4,0	CLASSIFICADO (A)*
14	REJANE ALBUQUERQUE MACENO	7,5	--	3,75	CLASSIFICADO (A)
15	LILIANE BISPO SANTANA	7,0	--	3,5	CLASSIFICADO (A)
16	ISA MICAELA DA SILVA MARQUES	6,5	--	3,25	CLASSIFICADO (A)*
17	MARIA JOSE RIBEIRO SANTIAGO	6,5	--	3,25	CLASSIFICADO (A)*
18	DANIELLE FONSECA SILVA	6,5	--	3,25	CLASSIFICADO (A)*
19	JULIANA GOMES DA SILVA	6,3	--	3,15	CLASSIFICADO (A)
20	MÉRCIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	--	6,0	3,0	CLASSIFICADO (A)*
21	NUBIA BATISTA GOMES	--	6,0	3,0	CLASSIFICADO (A)*
22	MARIA VILMA ALVES DE SOUZA	5,0	--	2,5	CLASSIFICADO (A)*
23	ANABEL DE JESUS AQUINO	5,0	--	2,5	CLASSIFICADO (A)*
24	RAQUEL PEREIRA DE	5,0	--	2,5	CLASSIFICADO (A)*

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro S/N.
 FONE: (74) 3657 – 1437
 CNPJ: 15.448.570/0001-16
 E-mail: semas@lapao.ba.gov.br

Secretaria de
 Assistência
 Social





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

	OLIVEIRA				
25	MATEUS FRANCA SANTOS	4,5	--	2,25	CLASSIFICADO (A)
26	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	4,0	--	2,0	CLASSIFICADO (A)*
27	JAIANE DA SILVA CAVALCANTE	--	4,0	2,0	CLASSIFICADO (A)*
28	EMILY ROSA DE JESUS	4,0	--	2,0	CLASSIFICADO (A)*
29	ELIONETE REGINA DE NOVAES	3,5	--	1,75	CLASSIFICADO (A)*
30	NANACHARA RAMOS CARDOSO PAIVA	3,5	--	1,75	CLASSIFICADO (A)*
31	CAROLINE DEODATO DOURADO	3,5	--	1,75	CLASSIFICADO (A)*
32	DANIELA ROSA DO NASCIMENTO	2,5	--	1,25	CLASSIFICADO (A)
33	CLARICE MARIA DE SOUZA	--	2,0	1,0	CLASSIFICADO (A)*
34	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	--	2,0	1,0	CLASSIFICADO (A)*
35	PALOMA DOS SANTOS SILVA	2,0	--	1,0	CLASSIFICADO (A)*
36	RAILDA RODRIGUES DE SOUZA	2,0	--	1,0	CLASSIFICADO (A)*
37	ELANE DA SILVA SANTOS	0,5		0,25	CLASSIFICADO (A)
38	AMANDA DE OLIVEIRA DOURADO	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
39	ANIELE DEODATO DA SILVA	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
40	CAILANE SOUZA MARQUES DA SILVA	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
41	CAROLAINÉ FIGUEREDO LIMA	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
42	CASSANDRA MENEZES MACEDO	--	--	--	CLASSIFICADO (A)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

43	EDCLEA PEREIRA RAMOS	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
44	FABIA NASCIMENTO DOS SANTOS	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
45	ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUZA	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
46	IZAIRA SILVA DE SOUZA	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
47	JHENIFFER DOS SANTOS	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
48	LAILA RODRIGUES DE SOUZA	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
49	LAISA OLIVEIRA DE JESUS	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
50	LIBIANA MACHADO DE SOUZA	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
51	LUCAS GONCALVES GOMES	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
52	MARIA APARECIDA SILVA	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
53	MILENE ALENCAR DO NASCIMENTO	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
54	NAIRA MACHADO NEIVA	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
55	NATALIA PEREIRA DE JESUS	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
56	ROBERTA SOUZA DO NASCIMENTO	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
57	SAMYLLY SCIENE G. PEREIRA DE LIRA	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
58	TAMIRES NUNES BASTOS	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
59	TARSILLA DOS SANTOS RIBEIRO	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
60	VALDIRA CARDOSO FERRAZ DOURADO	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
61	VITORIA SOUZA DA SILVA	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
62	ANA CRISTIANE L. DEODATO DA SILVA	--	--	--	DESCCLASSIFICADO (A)
63	MARGALY SILVA	--	--	--	DESCCLASSIFICADO

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro S/N.
 FONE: (74) 3657 – 1437
 CNPJ: 15.448.570/0001-16
 E-mail: semas@lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

	BARBOSA				(A)
64	MILENE DA SILVA FIDALGO	0,0	--	--	DESCLASSIFICADO (A)
65	RAUANE FERREIRA DA SILVA	--	--	--	DESCLASSIFICADO (A)
66	ROSILMA FERREIRA DA SILVA	2,0	--	--	DESCLASSIFICADO (A)
67	ROZILENE FERREIRA DA SILVA	2,5	--	--	DESCLASSIFICADO (A)
68	DEIZE SILVA NEIVA	7,0	--	--	DESCLASSIFICADO (A)

(*) CLASSIFICAÇÃO CONFORME CRITÉRIO DE DESEMPATE, PREVISTO NO ITEM 5.9 DO EDITAL.

CÓDIGO: AS004					
AGENTE DE SERVIÇO – COZINHEIRO (A) – 40H / Unidade de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescente					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ARLETE FERNANDES OLIVEIRA	10,0	--	5,0	APROVADO (A)
2	SILVIA CRISTINA BATISTA NEVES	8,5	--	4,25	CLASSIFICADO (A)
3	GARDENIA ALVES DE SOUZA	8,0	--	4,0	CLASSIFICADO (A)
4	RANIELLY NASCIMENTO SILVA	7,0	--	3,5	CLASSIFICADO (A)
5	ORLEIDE PEREIRA DE SOUZA	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
6	ANAILDE FERBONIO OLIVEIRA	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
7	RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
8	IRLENILSA FERREIRA DE SOUZA	--	--	--	CLASSIFICADO (A)
9	SUZANA MARIA DA SILVA BEZERRA	--	-	--	DESCLASSIFICADO (A)
10	SIMONE INACIO DA CRUZ	5,0	--	--	DESCLASSIFICADO (A)
11	ALICE BATISTA DE SOUZA	--	-	--	DESCLASSIFICADO (A)
12	CLEONICE BISPO SANTANA	8,5	--	--	DESCLASSIFICADO (A)
13	EDNEI FRANCISCO DE SOUZA	--	--	--	DESCLASSIFICADO (A)

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro S/N.
 FONE: (74) 3657 – 1437
 CNPJ: 15.448.570/0001-16
 E-mail: semas@lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: AS005

AMPLA CONCORRENCIA

AGENTE ADMINISTRATIVO – 40H / Unidade de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescente

OBS: NÃO HOUE INSCRITOS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO (AMPLA CONCORRENCIA).

CÓDIGO: AS005

1º EMPREGO

AGENTE ADMINISTRATIVO – 40H / Unidade de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescente

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	HISTORICO ESCOLAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	CARLOS ANDRE MENDES DE SOUZA	6,0	--	5,2	5,6	APROVADO (A)
2	EMILY SOUZA DOS SANTOS	--	4,0	6,8	5,4	CLASSIFICADO (A)
3	JAIANE DE SOUZA SILVA	2,5	2,0	3,2	3,85	CLASSIFICADO (A)
4	LORENA NOVAIS SANTOS	--	--	7,48	3,74	CLASSIFICADO (A)
5	MARIA EDUARDA SANTANA DOURADO	--	--	7,19	3,59	CLASSIFICADO (A)
6	RENATA PEREIRA GOMES DE LIMA	1,0	--	5,9	3,45	CLASSIFICADO (A)
7	AINAN SILVA DE OLIVEIRA	8,0	--	--	--	DESCCLASSIFICADO (A)
8	ALINE ALMEIDA MERCES	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADO (A)
9	CARLOS HENRIQUE SANTOS BORGES	2,5	--	--	--	DESCCLASSIFICADO (A)
10	CAUAN MATOS AZEVEDO NUNES	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADO (A)
11	DAILANE MATOS NUNES	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADO (A)
12	DANDARA MARQUES FERREIRA	1,5	--	--	--	DESCCLASSIFICADO (A)
13	ISIS DA SILVA LIMA	2,0	--	--	--	DESCCLASSIFICADO (A)
14	IZAIANE PEREIRA DA SILVA ALVES	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADO (A)
15	JESSICA LUZIA C. ALVES CUNHA	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADO (A)
16	MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	2,0	--	--	--	DESCCLASSIFICADO (A)
17	MIRELE NASCIMENTO DOURADO	1,0	--	--	--	DESCCLASSIFICADO (A)
18	MIRELLA OLIVEIRA DOS ANJOS	1,0	--	--	--	DESCCLASSIFICADO (A)
19	TAILANE MARTINS DE SOUZA	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADO (A)
20	TAINARA DOS SANTOS CARVALHO	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADO (A)
21	TALITA ARAUJO PIRES	2,0	--	--	--	DESCCLASSIFICADO

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro S/N.

FONE: (74) 3657 – 1437

CNPJ: 15.448.570/0001-16

E-mail: semas@lapao.ba.gov.brSecretaria de
Assistência
Social



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

						(A)
22	UANA SANTOS DA SILVA		--	--	--	DESCCLASSIFICADO (A)

GARDÊNIA DE SOUZA BARRETO ALMEIDA
Presidente da Comissão
DECRETO Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023 - Secretaria Municipal de Assistência Social para contratação temporária que visa o preenchimento de diversas vagas, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, artigo 14, VIII da Lei Orgânica do Município de Lapão, Lei municipal nº 683 de 24 de janeiro de 2013 e nº 817, de 06 de fevereiro de 2017 e Decreto Nº 122, de 13 de Fevereiro de 2017, bem como o EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023.

RESOLVE:

1- HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio do DECRETO Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2023;

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 20 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

TORNA SEM EFEITO

Torna público para conhecimento dos interessados que **TORNA SEM EFEITO** a publicação no Diário Oficial do Município dia 19/01/2023 página 7, N.º 1737, no que se refere ao AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 001/2023. Lapão-BA – Marcio Antonio Messias da Silva- Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração

